



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5786/2022 de 28/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.123.000,00 (um milhão cento e vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
56 - 3.1.90.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
183 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.122.0005.2.149	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronaví			
908 - 3.3.90.30.00.00	19494 MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
246 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000,00
260 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			25.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
281 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
283 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
311 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
982 - 3.3.90.30.00.00	336 MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
396 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
439 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

442 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
491 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.071	Manter Centros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais		
525 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
569 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
568 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
570 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
574 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0010.2.041	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura		
643 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.1.040	Construir-Galpão Feira Produtor		
655 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abstecimento		
662 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO		
09.001.23.691.0009.2.079	Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço		
674 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
742 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional		
770 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência		
787 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
801 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO		
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento		
881 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total.....:			1.123.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

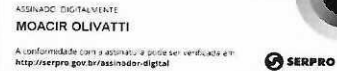
Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.041.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.21.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	50.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.91.02.00 - Incentivo F. de Cust. aos Centros Comun. de Ref. p/ Enfren. da COVID-19 - P. 331/2022 - C/C 36858-X	25.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	7.000,00
Total:	1.123.000,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Estado do Paraná ,em 28 de setembro de 2022.



Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Ago - 2021	Jan a Ago - 2022
Cota-parte do FPM 1.7.1.1.51.11.00./17.18.01.21.00	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 18.255.210,33	R\$ 23.135.646,18

a) Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a agosto)	R\$ 18.255.210,33
b) Arrecadação do 2º período de 2021 (setembro a dezembro)	R\$ 11.782.672,33
c) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a agosto)	R\$ 23.135.646,18

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} = \frac{R\$ 23.135.646,18}{R\$ 18.255.210,33} = \boxed{1,27}$$

$$2^\circ \text{ período de 2022 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período} \\ R\$ 11.782.672,33 \times 1,27 = \dots\dots\dots R\$ 14.932.708,70$$

Receita prevista para 2022 R\$ 26.775.000,00

MENOS

a) 1º período de 2022..... R\$ 23.135.646,18
b) Provável arrecadação 2º período de 2022. R\$ 14.932.708,70

TOTAL..... R\$ 11.293.354,88

c) Créditos extraordinários abertos.....
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 6.178.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 5.115.354,88

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 3.069.212,93
SAÚDE - 15%..... R\$ 767.303,23
EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 255.767,74
DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 1.023.070,98
TOTAL..... R\$ 5.115.354,88

Nova Esperança, 14 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://ccrpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL